



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 558

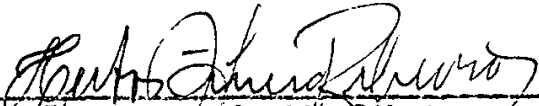
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

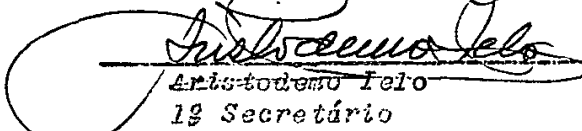
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado ao pagamento da reforma de motor e bomba que servem na estação de recalque do abastecimento d'água.

Artigo 2º- O presente crédito de Cr\$50.000,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1961.


Heitor do Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemus Ielo
1º Secretário